



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS – UFNT  
GABINETE DA REITORIA **PRO TEMPORE**  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

**ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSUNI**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia 22 de junho de dois mil e vinte três, o Reitor **Pro**  
2 **Tempore** e Presidente deste Conselho, Professor Airton Sieben, no uso de suas atribuições  
3 legais e estatutárias, dá início à terceira Reunião Ordinária do Consuni, a realizar-se de forma  
4 presencial. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos foi constatado o quórum de maioria  
5 absoluta, conforme Regimento, assim tem início a reunião. Estavam presentes os(as) seguintes  
6 Conselheiros(as): Andréia de Carvalho Silva; Andressa Francisca Silva Nogueira; Clarete de  
7 Itoz; Douglas Silva Fonseca; Freud Romão; Fernando Holanda Vasconcelos; José Carlos  
8 Pereira da Costa Junior; José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro e Wallace Rodrigues. Justificou  
9 ausência o Cons. Marco Aurelio Gomes de Oliveira. Justificaram a ausência e enviaram  
10 substitutos: o Cons. Braz Batista Vas como substituta Cons. Ianed da Luz Sousa; a Cons. Kênia  
11 Ferreira Rodrigues como substituto Cons. Márcio Melo; a Cons. Natalya Évora Vieira da Silva  
12 como substituta a Cons. Mônica Oliveira Silva e o Cons. Rafael Silva de Sousa como substituta  
13 a Cons. Débora Pereira da Silva. Não estavam presentes os(as) Conselheiros(as): Erick da Silva  
14 Santos; José Morais Feitosa; Layane Leite de Sousa; Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo;  
15 Rejane Cleide Medeiros de Almeida e Roberto Antero da Silva. O Magnífico Reitor **Pro**  
16 **Tempore** cumprimenta a equipe de apoio e a todos os presentes. Declara aberta a reunião.  
17 Realiza a leitura da convocação da pauta que teve como ordem do dia: **Item 01.** Apreciação e  
18 Votação da Pauta. **Item 02.** Discussão e Votação da Ata da 02ª Reunião Ordinária do Consuni.  
19 **Item 03.** Proc. 23101.000397/2023-00. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 05/2023**, que  
20 trata do perfil de vaga para concurso docente referente à exoneração do professor VICTOR  
21 ROCHA MOURÃO, código Siape nº 932007. Relator: Cons. Braz Batista Vas. **Item 04.** Proc.  
22 23101.003149/2023-11. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 06/2023**, que trata da  
23 formação de bancas examinadoras de concurso público para provimento dos cargos de  
24 Professor do Magistério Superior - 2023.1 do Curso de Medicina da UFNT. Relator: Cons. Braz  
25 Batista Vas. **Item 05.** Proposta de Calendário para as reuniões do Consuni. **Item 06.** Proc.  
26 23101.004940/2023-30. Apreciação do Plano de Distribuição Orçamentária - 2023 (PDO) e  
27 Normativa Técnica Orçamentária - 2023 (NTO). Relatora: Cons. Clarete de Itoz. **Item 07.**

28 Informes. Em Discussão a pauta. Em votação. Aprovado pela maioria. 1 voto contrário. 1  
29 Abstenção. Cons. Douglas entrega à mesa sua justificativa de ser contrário à pauta de hoje.  
30 Detalha e realiza a leitura aos Conselheiros, com o seguinte teor: “eu Douglas Silva Fonseca  
31 conselheiro representante docente no Consuni, voto contrário a pauta dessa reunião, uma vez  
32 que apresentei pontos de pauta, no dia 27 de março, com quase 3 meses, porém não foi incluído  
33 na pauta desta reunião enviada dia 17 de junho. Já na segunda, dia 19 de junho, enviei novo e-  
34 mail solicitando esclarecimento que justificasse a ausência do ponto. A resposta ocorreu no dia  
35 21 de junho às 15:58h, com menos de 24h para acontecer a reunião ordinária, com a justificativa  
36 que o ponto deveria estar na próxima reunião, provavelmente no 2º semestre, pois não foi  
37 informado data, com pretexto de que necessitaria passar pela CLN. Como no mínimo estranho  
38 tal procedimento ocorrer na véspera da reunião, sendo que a Comissão poderia ter analisado tal  
39 matéria desde o momento que recebeu a solicitação, quase 3 meses atrás, deste conselheiro, que  
40 representa uma imensa categoria, que ela foi consultada para essa questão, reforçando que  
41 nesses 3 meses nada deixou de funcionar na Instituição, no mínimo não parece natural a  
42 justificativa apresentada pela reitoria, que não pautaram a tempo. Até porque iniciada a  
43 discussão da matéria não significa finalizar a reunião com uma proposta aprovada. Talvez a  
44 preocupação com o final da tutoria da UFT, na 2ª quinzena de agosto, seja exclusiva deste  
45 conselheiro, com interesse de uma ampla discussão sobre eleição em nossa Instituição, mas não  
46 seja oportuno para a gestão Pro Tempore da UFNT. Sendo assim, justifico meu voto contrário  
47 à aprovação desta pauta, inclusive peço licença pois vou me retirar da reunião, já que me sinto  
48 desrespeitado, apesar de eleito como conselheiro com direito a voz e voto no Consuni. Não vejo  
49 condições razoáveis para minha participação na referida reunião, que não aceitou colocar um  
50 ponto de pauta para discussão apresentado por esse representante docente”. Cons. Airton  
51 esclarece que existem pontos que estão represados a mais de 3 meses, em função de inúmeras  
52 reuniões para discussão do Regimento Geral. Faz a leitura do Regimento Interno do Consuni,  
53 no art. 9º. Explica como seria a metodologia correta para elaboração da Minuta para a Eleição.  
54 Cons. José Carlos pede um esclarecimento: se no documento apresentado pelo Cons. Douglas  
55 existe algum encaminhamento que demanda ação do Conselho. Cons. Airton faz a leitura da  
56 resposta da CLN à solicitação do Cons. Douglas: “Prezado(a)s, chegou, por despacho da Socs,  
57 solicitação de apreciação pela Câmara de Legislação e Normas - CLN - do Consuni, o processo  
58 nº 23101.005092/2023-86, relativo à PROPOSTA DE ELEIÇÃO PARA A GESTÃO  
59 SUPERIOR DA UFNT, de autoria do Conselheiro DOUGLAS SILVA FONSECA. Por não  
60 haver minuta ou documentação propositiva que subsidie apreciação da CLN além de simples  
61 proposição de cronograma/calendário. Considere-se, no processo de apreciação, os seguintes  
62 limitadores quanto aos processos eleições: devido ao processo de transição e implantação da

63 UFNT ainda inconcluso, legalmente ainda não existem alunos formalmente vinculados a  
64 UFNT; devido ao processo de transição e implantação da UFNT ainda inconcluso, legalmente  
65 ainda não existem servidores técnico-administrativos formalmente vinculados a UFNT; devido  
66 ao processo de transição e implantação da UFNT ainda inconcluso, legalmente ainda não  
67 existem docentes formalmente vinculados a UFNT; resta, em complemento, proposição de  
68 minuta de regulamento/regimento a ser apreciado pelo CONSUNI. Por conseguinte, segue, *lato*  
69 *sensu*, para discussão no pleno do CONSUNI”. Solicita que encaminhe essa resposta ao Cons.  
70 Douglas. Informa que irá a Brasília se inteirar melhor sobre o processo eleitoral e a consulta  
71 junto à Procuradoria Jurídica. **Item 02.** Discussão e Votação da Ata da 02ª Reunião Ordinária  
72 do Consuni. Em Discussão. Em Votação. Aprovado por maioria. 1 abstenção. Cons. Airton  
73 sugere votação em bloco dos itens 03 a 04. Autorizado pelo Pleno. **Item 03.** Proc.  
74 23101.000397/2023-00. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 05/2023**, que trata do perfil de  
75 vaga para concurso docente referente à exoneração do professor VICTOR ROCHA MOURÃO,  
76 código Siape nº 932007. Relator: Cons. Braz Batista Vas. **Item 04.** Proc. 23101.003149/2023-  
77 11. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 06/2023**, que trata da formação de bancas  
78 examinadoras de concurso público para provimento dos cargos de Professor do Magistério  
79 Superior - 2023.1 do Curso de Medicina da UFNT. Relator: Cons. Braz Batista Vas. Este faz a  
80 leitura dos pareceres. Em Discussão. Cons. José Carlos pede a projeção dos pareceres. São  
81 projetados e a dúvida do conselheiro é esclarecida. Em Votação. Itens 03 e 04 aprovados por  
82 maioria. **Item 05.** Proposta de Calendário para as reuniões do Consuni. Cons. Airton coloca em  
83 discussão. Afirma que no início de agosto poderá existir a necessidade de uma reunião. Cons.  
84 Clarete argumenta ser melhor alterar, caso necessário. Em Votação a proposta apresentada.  
85 Aprovado por maioria. **Item 06.** Proc. 23101.004940/2023-30. Apreciação do Plano de  
86 Distribuição Orçamentária - 2023 (PDO) e Normativa Técnica Orçamentária - 2023 (NTO).  
87 Relatora: Cons. Clarete de Itoz. A Relatora realiza a leitura do parecer. Em Discussão. Em  
88 Votação. Aprovado por maioria. 1 Abstenção. Cons. Airton parabeniza todos os envolvidos na  
89 elaboração do PDO e NTO, em especial Prof. Freud, a Técnica Claudiany e a Pró-Reitora  
90 anterior Denise. Destaca também o excelente trabalho da Cons. Clarete em sua relatoria. **Item**  
91 **07.** Informes. Cons. Clarete esclarece que a empresa responsável pelo novo contrato de  
92 motorista organizará e iniciará os trabalhos até segunda, mesmo que, pelo contrato, eles tenham  
93 um prazo maior. Afirma que será feita a manutenção da frota de veículos, incluindo o ônibus,  
94 e espera-se que entre julho e agosto irão ficar prontos para uso. Cons. Andreia compartilha com  
95 os conselheiros sobre o PGD. Explica que a minuta já está pronta e que não há necessidade de  
96 aprovação pelo Consuni, apenas transformá-la numa portaria. Cita que na próxima reunião será  
97 apresentada para ciência de todos. Destaca que terão ações de treinamento, que serão processos

98 pilotos e que será feito um mapeamento de necessidades dos setores que aderirem ao programa.  
99 Cons. Ianed informa sobre a agenda da Seres com a Prograd para a migração dos cursos para a  
100 UFNT, porém destaca que ainda depende de alguns programas de TI. Cons. Airton informa que  
101 no início da próxima semana estará em Brasília, com a Seres, Andifes (reunião com as  
102 universidades supernovas), a secretária executiva do MEC, Izolda, bem como algumas  
103 audiências com deputados. Lembra a todos sobre o lançamento do SEI UFNT, no dia 06 de  
104 julho. Tece alguns comentários sobre uma reunião, em Palmas, com o Deputado Winston  
105 Gomes, do município de Araguatins, e faz a leitura de um ofício apresentado por ele. Afirma  
106 que a proposta é que ele se comprometa a disponibilizar uma área de 50.000m2 e que um  
107 trabalho em parceria com outras instituições como a Unitins, Unir e a UFNT possa ser feito.  
108 Relembra sobre uma solicitação feita em dezembro de 2021, lida na 9ª reunião do Consupro, e  
109 realiza a leitura das linhas da ata que cita o ofício. Destaca não ser a instituição responsável por  
110 criar novos Campus, exceto os Guaraí e Xambioá que estão na lei de criação da UFNT.  
111 Compromete entregar aos representantes da bancada do Tocantins, no Congresso Nacional, essa  
112 solicitação formalmente. Sugere enviar, via e-mail, a Senadora Dorinha. Cons. Márcio concorda  
113 que Araguatins, do ponto de vista da população, é uma área de grande circulação de pessoas, e  
114 que no ofício esteja em destaque essa estatística, bem como a densidade demográfica. Acredita  
115 que irá ajudar na demonstração da necessidade de um campus em Araguatins. Cons. Ianed  
116 concorda com o Cons. Márcio, mas pontua que hoje se vive uma dificuldade de implantação de  
117 novos Campus. Defende que primeiro deveria estruturar internamente e depois expandir, visto  
118 a dificuldade de manutenção dos cursos que já existem e essa solicitação ocorra a posteriori.  
119 Cons. Airton pontua que deveríamos afirmar no texto essa dificuldade. Cons. Clarete informa  
120 sobre um curso de formação básica do SEI, que a equipe de TI e da Proaf estará promovendo,  
121 e terá foco nos processos e procedimentos para novas aquisições. Nada mais havendo a ser  
122 tratado, às quinze horas e quarenta e três minutos, o Magnífico Reitor **Pro Tempore** dá por  
123 encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as) e a  
124 todos(as) que participaram via youtube. Eu, Andréa Diniz Nery, secretária dos trabalhos,  
125 elaborei a presente ata que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.

AIRTON  
SIEBEN:685  
40787091

Assinado de forma  
digital por AIRTON  
SIEBEN:68540787091  
Dados: 2023.08.24  
17:57:41 -03'00'

AIRTON SIEBEN

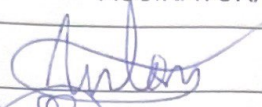

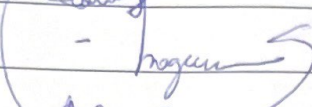
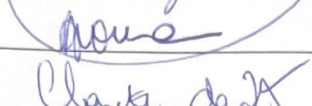
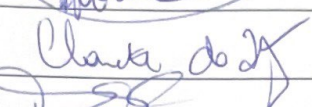

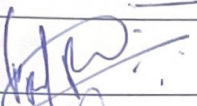
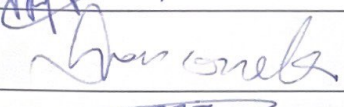
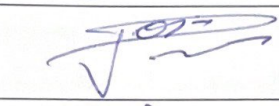
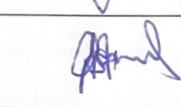


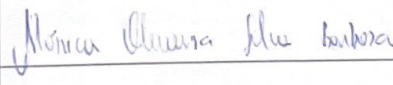
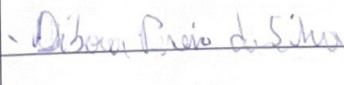
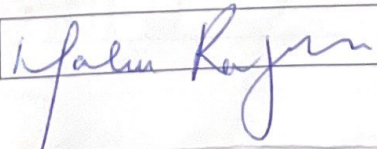
Reitor **Pro Tempore**

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANDREA DINIZ NERY  
Data: 24/08/2023 17:56:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA DINIZ NERY

Assistente em Administração

FREQUÊNCIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSUNI 22/06/2023

NOME	ASSINATURA	CONFIRMAÇÃO
Airton Sieben		PRESENTE
Andreia de Carvalho Silva		PRESENTE
Andressa Francisca Silva Nogueira		PRESENTE
Bráz Batista Vas		SUBSTITUTO
Clarete de Itoz		PRESENTE
Douglas Silva Fonseca		PRESENTE
Erick da Silva Santos	_____	AUSENTE
Freud Romão		PRESENTE
Fernando Holanda Vasconcelos		PRESENTE
José Carlos Pereira da Costa Junior		PRESENTE
José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro		PRESENTE
José Morais Feitosa	_____	AUSENTE
Kênia Ferreira Rodrigues		SUBSTITUTO
Layane Leite de Sousa		AUSENTE
Marco Aurelio Gomes de Oliveira	_____	JUSTIFICADA AUSENCIA
Natalya Evora Vieira da Silva		SUBSTITUTO
Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo	_____	AUSENTE
Rafael Silva de Sousa		SUBSTITUTO
Rejane Cleide Medeiros de Almeida	_____	AUSENTE
Roberto Antero da Silva	_____	AUSENTE
Walace Rodrigues		PRESENTE